

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fp90rbtI SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Projeto de resolução nº 482/2023 Protocolo nº 4554/2023 Processo nº 1894/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO JUÍZ-MEMBRO SUBSTITUTO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO
GROSSO, PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

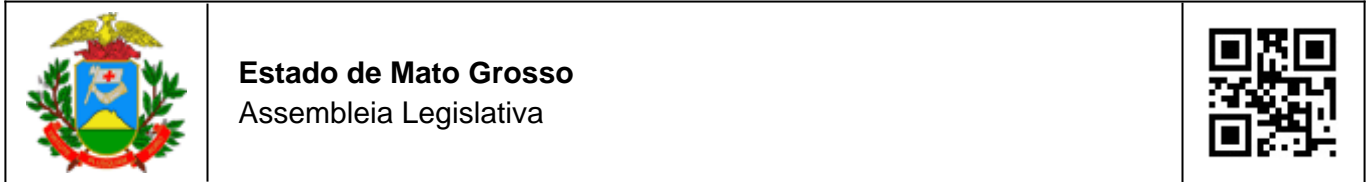
Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA ao Juiz-Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, Pêrsio Oliveira Landim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda Dante de Oliveira é uma honraria concedida a personalidades que tenham se destacado em sua atuação na defesa da democracia, dos direitos humanos e das liberdades individuais, valores fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Pêrsio Landim é graduado em Direito pela União de Ensino Superior de Diamantino (Uned), atualmente corregedor adjunto da OAB Nacional. Possui pós-graduação em Direito Processual Civil pela Uned, pós-graduação em Gestão Pública e Direito Público pela Uned, e MBA em Gestão do Agronegócio. Além de juiz-membro substituto, o advogado já ocupou o cargo de ouvidor eleitoral substituto do TRE-MT no período de 12/04/2021 a 07/05/2022.



Portanto, a entrega da Comenda Dante de Oliveira ao Juiz Pêrsio Landim é uma forma de reconhecer e valorizar o seu trabalho em prol da democracia e da justiça. É uma homenagem merecida e que certamente inspirará outras pessoas a seguirem o exemplo desse grande líder e defensor das causas nobres da nossa sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual

Max Russi
Deputado Estadual